



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 045 /2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/2021; CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretária de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI, com sede à Av. Aurea, nº 920, Jardim do Estádio, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.341.278/0001-09, neste ato representado pela senhora VANDERLINA ALVES MANTOVANI, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 30.224.393-8 e do CPF nº 215.696.278-27, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5103/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 079/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 151/155 do processo administrativo nº 5103/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº **079/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **079/2021**.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 17 de maio de 2022.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


VANDERLINA ALVES MANTOVANI
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI

Testemunhas:

1) Cláudio Armeido de Souza
RG nº 44645115-0

2) Marcia A. Magalhães Santos
RG nº 277891307-1